



**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/11/30**

**37 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CURVA PERIGOSA, NA RUA DO PAVILHÃO, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de curva perigosa na Rua do Pavilhão, na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CURVA PERIGOSA NA RUA DO PAVILHÃO, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

30-11-2023

**Despacho:** A Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

23-11-2023

**Parecer:**

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,  
Submete-se as peças desenhadas e escritas da  
sinalização vertical na Rua do Pavilhão, Freguesia de  
Gandra, para análise em Reunião de Executivo nos  
termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,  
posteriormente, a sua eventual aprovação em  
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,  
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua  
atual redação.



Dr. José Henriques Soares

23-11-2023

**Parecer:**

**NIPG:** 55774/23

**Data:** 2023/11/23

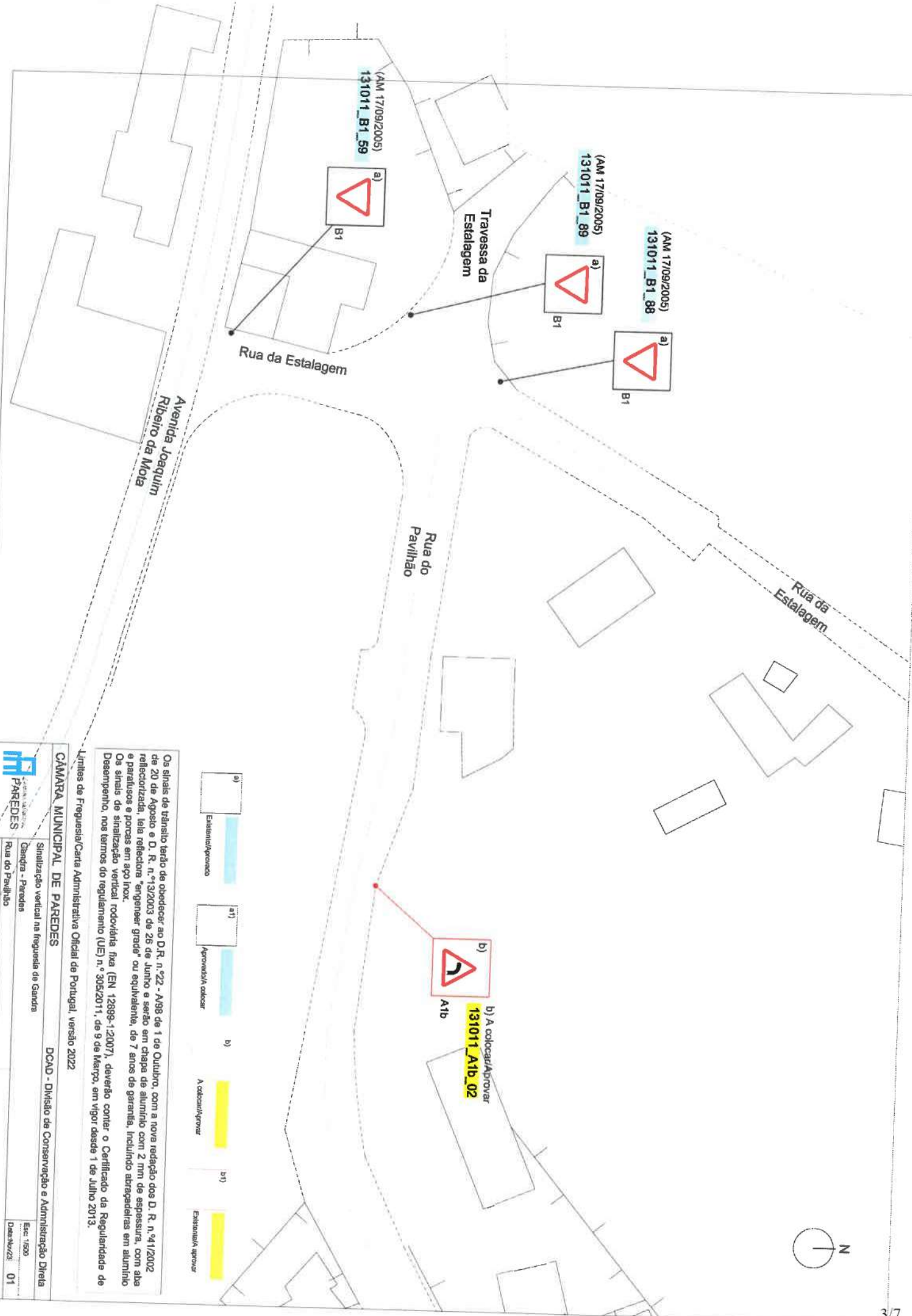
**Assunto:** Sinalização vertical de curva perigosa, na Rua do Pavilhão, na freguesia de Gandra

Em conformidade com o solicitado pelo munícipe, Diogo Baltarejo, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre, sinalização vertical de curva perigosa, na Rua do Pavilhão, na freguesia de Gandra; As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 1/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e sendo em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com alça e parafusos e porcas em aço inox.  
 Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

Sinalização vertical na freguesia de Gandra		DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta	
Chancela - Paredes		Escala 1/500	
Rua do Pavilhão		Data: 02/01/2023	
Tip:	Des: Faust Santos	Aut:	Esp:

ANO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCALIZAÇÃO	PROVINCIA	PAÍS	PROVINCIA	PAÍS
1	13101	110,02	14412,62	Rua do Pavão	Camões	Portugal	Camões	Portugal
1				Total de Simão/Pavão				
Rua do Pavão, a aproximadamente 70m do encanamento com a Rua de São João e Travessa da Escalagem								

Assunto: **Gandra - Rua do Pavilhão**

Bom dia,

Incumbido pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Gandra de manifestar o parecer desta autarquia sobre a proposta de sinalização remetida na comunicação infra, informo que concordamos com a mesma.

Com os meus melhores cumprimentos,

**Armando Leal**

**Secretário da Junta de Freguesia de Gandra**

[armando@if-gandra.pt](mailto:armando@if-gandra.pt)

<http://www.if-gandra.pt/>



**GANDRA  
PAREDES**

**De:** [Jose.Henriques@cm-paredes.pt](mailto:Jose.Henriques@cm-paredes.pt) <[Jose.Henriques@cm-paredes.pt](mailto:Jose.Henriques@cm-paredes.pt)>

**Enviada:** 3 de novembro de 2023 15:38

**Para:** [presidente@if-gandra.pt](mailto:presidente@if-gandra.pt)

**Assunto:** FW: Gandra - Rua do Pavilhão - Pendente 1078813

À Ex.ma Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Gandra, Dra. **Sílvia Sá Pinto**.

Cara Presidente,

Estando em curso nestes serviços, uma proposta de sinalização para aprovação nos órgãos autárquicos, conforme PDF em anexo, solicita-se a V. Ex<sup>a</sup> o parecer dessa estimada autarquia ao referido parecer.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

**José Henriques Soares**

Divisão de Conservação e Administração Direta



📍 Praça José Guilherme,  
4580 - 130 Paredes

☎ 255 788 800  
Chamada para a Rede  
Fixa Nacional

✉ [cmparedes@cm-paredes.pt](mailto:cmparedes@cm-paredes.pt)

🕒 Horário de funcionamento  
9h00 - 12h30 14h00 - 17h30

☎ 255 782 155  
Número Fax

🌐 [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt)

🏠 Câmara Municipal de Paredes

📱 @paredes\_municipio

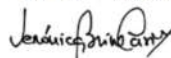
EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/12/16

17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CURVA PERIGOSA, NA RUA DO  
PAVILHÃO, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 42 membros presentes, a proposta de colocação de *“Sinalização vertical de curva perigosa na Rua do Pavilhão, na Freguesia de Gandra”*.

**DESPACHO**

À D. Andreia Pinheiro para dar  
sequência à deliberação nos  
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

27-12-2023

## FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTO 17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CURVA PERIGOSA, NA RUA DO PAVILHÃO, NA FREGUESIA DE GANDRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
Carla Isabel Dias Rodrigues	a)	X			
Armando Manuel Neves Leal	PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Pedro António Silva e Sousa	PS	X			
David António Correia Ferreira	PSD	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
António do Couto Ferreira	a)	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	a)	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sandra Daniela da Rocha Gaspar	a)	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			

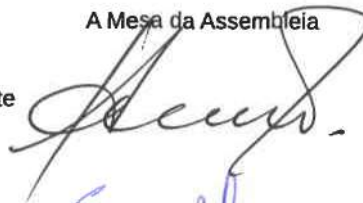
NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Andreia Marisa Pereira Moreira	b)	X			
António Adão Barbosa Nogueira	b)	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X			
José da Cunha Magalhães	PS	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Celso dos Santos Garcia	b)	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
<del>Belmiro dos Santos Sousa</del>	PS				
<del>Diogo André Marques de Magalhães</del>	PS				

### Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente



1.ª Secretária



2.ª Secretária

